

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 8: <a href="#">PORTARIA GP Nº 441/2018</a>

### PORTARIA GP Nº 442/2018

PORTARIA GP Nº 442/2018

São Luís, 24 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2724/2018,

#### R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 23 a 27/4/2018, respondendo pelo acervo processual B da unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara de origem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 9: <a href="#">PORTARIA GP Nº 442/2018</a>

#### **Diretoria Geral**

#### **Extrato**

#### **Extrato**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO: 2487/2018. OBJETO: inscrição da Des. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro no XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 5 de maio de 2018, em Belo Horizonte/MG. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA. VALOR: R\$ 680,00. FUND.**

**LEGAL: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 23/04/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 24/04/2018, por Américo Bedê Freire,**

**Desembargador Vice-Presidente e Corredor.**

Anexos
Anexo 10: <a href="#">Download</a>

#### **Portaria**

#### **Portaria DG**

### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**